



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG Pró-reitora de
Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-graduação Biociências Aplicadas à Saúde
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1392



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS
APLICADAS À SAÚDE
ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2021

“Alteração aprovada durante a reunião extraordinária do Colegiado do PPGB ocorrida no dia 26/08/2020”

Tendo em vista a PORTARIA CAPES Nº 121, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 que alterou a PORTARIA 55 CAPES, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições, modificou o artigo 3 de sua resolução Nº 1 de 12 de maio de 2020 da seguinte maneira:

Onde se lê:

“Art 3. Os pedidos de prorrogação deverão ser enviados ao Colegiado do PPGB, pelo discente e com anuência do orientador. Esses pedidos deverão mencionar explicitamente qual das circunstâncias previstas na portaria da CAPES e no artigo 1 desta resolução, motivou a solicitação, além do prazo de prorrogação solicitado”

Lê-se agora:

Art. 3º “O ofício com o pedido de prorrogação deverá ser elaborado pelo discente e enviado pelo docente pelo SEI ao Colegiado do PPGB. Tais pedidos deverão mencionar explicitamente qual das circunstâncias previstas na portaria da CAPES e no artigo 1º desta resolução motivou a solicitação, além de conter o prazo de prorrogação solicitado e a **documentação comprobatória** da circunstância motivadora.

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior
Presidente do Colegiado do PPGB